

PORTARIA Nº 576/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
030/2017 PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA EPP	Concessão de uso de espaço físico de área total de 68,82 m² sob o título jurídico de cessão de uso, para exploração de serviços Cantina/Lanchonete e Reprografia de Documentos a Título Oneroso na Sede do DETRAN-MT (exceto impressão de taxas do DETRAN/MT) localizada à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo, CEP: 78048-910, em Cuiabá/MT, de modo a atender os usuários do DETRAN/MT, durante seu horário de expediente	SANDRA MARIANE CÂNDIDA MORAES DA SILVA FAVA	

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 320/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bd2b820f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar